

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 636, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Concede Licença para capacitação à servidora MICHELLI BONETE,
Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012918/2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, SIAPE 2146535, pelo período de 12/07/22 até 27/07/22, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/07/2014 até 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 636/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2022.